

PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRADUTORES “AD-HOC” - DEZEMBRO-2018

PORTARIA Nº. 576/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Historico Escolar do Ensino Básico e Médio (VE), de Angel Enrique Pulido Carvajal; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Historico Escolar do Ensino Básico e Médio (VE) de Mariangel Del Carmen Pulido Carvajal; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Ata de Matrimônio (VE); (1) Carteira de Habilitação Categoria 5º (VE) referente ao Brasil Categoria “E” de Elio Ruben Santilli Vegas.** Documento este requerido pelo (a) **pai**, para fins de legalização no **Brasil**.
Boa Vista–RR, 04 de dezembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 577/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE) de Yoshua Ben David Conde Rivera; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Historico Escolar do Ensino Básico (VE) de Shekina Ieshara Mota Rivera.** Documento este requerido pelo (a) **mãe Senhora Yessica Irene Rivera Fernández**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de dezembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 578/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Márcia Cristina Veloso Lima Máximo Lira, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Declaração de Solteirismo de Awadhkoemar Bansi.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** (a) para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de dezembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 579/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (2) Carteiras de Habilitação uma Tipo 3º e outra Tipo 2º (VE) de Asis Raul Salomon Vasquez.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de dezembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 580/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico do Ensino Básico (VE) de Maamoun Rabih Barakat**. Documento este requerido pelo (a) **Rabih Barakat**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de dezembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 581/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Irene Yegres Navarro; (1) Ata de Nascimento; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Zoe Salem Yegres Navarro; (1) Ata de Nascimento; (1) Histórico Escolar Básico (VE) de José David Yegres Navarro**. Documento este requerido pelo (a) **mãe Senhora Luisa Raquel Navarro Urbaz**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de dezembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 582/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação uma Tipo 4º (VE) de Nuocheng Zhang**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 583/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação uma Tipo 4º (VE) de Wilfredo Jose Nuñez**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 584/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação uma**

Tipo 4º (VE) de Simon Andres Rondon Mora. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ/Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 585/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação uma Tipo 2º (VE) de Gerardo Antonio Tapias Rojas.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 586/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação CAT. AB (COLOMBIA) de Edgar de Jesus Serna Piedrahita.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 587/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Antecedentes Criminais de Julio Cesar Gomez Porrero.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 588/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Antecedentes Criminais; (1) Carteira de Habilitação de Diosmani García Valdés.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 589/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Antecedentes Criminais; (1) Carteira de Habilitação de Diosmani García Valdés**. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 590/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação de Francisco José Sánchez**. Documento este requerido pelo (a) mesmo para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 07 de dezembro de 2018.

LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

PORTARIA Nº. 591/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de Jair David Brazon Ricardes**. Documento este requerido pelo (a) mesmo para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 10 de dezembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 592/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 4º (VE), referente ao Brasil Categoria “D” de Jonas Daniel Romero Acuña**. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 11 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 593/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE), (1) Histórico Escolar Básico (VE) de Stephane Natalí Alfonso Valencia, (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar Básico (VE) de Francis Katherine Alfonso Valencia, (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar Básico (VE) de Treicy Natalia Alfonso Valencia**. Documento este requerido pelo (a) mãe Senhora Francis Gregorina Valencia Jimenez, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 11 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 594/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar Básico (VE); de Rosa Del Carmen Contreras Cardenas**. Documento este requerido pelo (a) **mãe senhora Betsy Coromoto Cardenas Herrera**, para fins de legalização. Boa Vista–RR, 11 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI/ Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 595/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar Básico (VE) de Ana Sofia Calanche Leon (VE); (1) Ata de Nascimento (VE) de Ana Victoria Calanche Leon**. Documento este requerido pelo (a) **mãe Senhora Ana Luisa Bolívar**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 11 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 596/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista Categoria 5º (VE) de Shizent Alexander Peña Tucupido**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 11 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 597/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar Básico (VE) de Ester Alejandra Bastardo Salazar; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar Básico (VE) de Norelkis Yestsibeth Bastardo Salazar**. Documento este requerido pelo (a) **mãe Senhora Norvelis Elizabeth Salazar**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 598/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; Ata de Nascimento de Saint Laurent de Maroni – GUIANA de Hadryla Leticia Ferreira da Silva**. Documento este requerido pelo (a) **mãe Senhora Kelem Cristina Pereira da Silva**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 599/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (2) Registro de Nascimento de Gabriel Eduardo Contreras Gonzalez e Kimberly Julianny Contreras Gonzalez**. Documento este requerido pelo (a) **Senhor Luis Eduardo Junior Contreras Niño**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de novembro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 600/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Registro de Nascimento de Marifer Alejandra Diaz Perez**. Documento este requerido pelo (a) **mãe Senhora Yennifer Alejandra Perez Guzman**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 601/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Divórcio de Alem Alexander Brioso León**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 602/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação Tipo Quarto Grau (VE); (1) Licença Nacional de Habilitação Tipo Segundo Grau (VE); de Jose Gregorio Olivio Luz**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 603/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação Tipo Quinto Grau (VE) de Carlos Alberto Rodrigues Blanco**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 13 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 604/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Contrato de Financiamento para Compra e Venda de Aeronave**. Documento este requerido pelo (a), **VOARE TÁXI AÉREO LTDA**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 605/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Antonieta Cristina Skibola Wojeiki**. Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 606/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) RESOLUÇÃO DE NOEMAÇÃO DO CONSUL, Senhor FAUSTINO TORELLA AMBROSINI (VE)**. Documento este requerido pelo (a) **CONSULADO DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 607/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (2) Carteiras de Habilitação, uma Tipo 2º e outra Tipo 5º (VE) de Johan Josue Moncada Orozco**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 608/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico do Ensino Básico e Médio (VE); (1) Certificado do Ensino Médio (VE) de Iriana Magdalena Marin**

Moya. Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 17 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 609/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE); de Naddi Ahmad Samiramar Said.** Documento este requerido pelo (a) **pai**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 610/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 4º (VE) referente ao Brasil Categoria “D” de Junior Gregory Alves Ortega.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 611/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5º (VE) referente ao Brasil Categoria “E” de Lenzer Jesus Maican Bastardo.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 612/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE) de Sasha Stephania Henriquez Francis; (1) Histórico Escolar Básico de Scarlys Alexa Henriquez Francis.** Documento este requerido pelo (a) **mãe senhora Caty Carlina Francis Gomez**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 613/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico e Médio (VE) de Antonella Valentina Sermón Lanz; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico e Médio (VE) de Antonio Daniel Sermón Lanz; (1) Carteira de Habilitação 3º (VE) correspondente no Brasil Categoria “B” carro de Nellys Guillermina Lanz Contreras.** Documento este requerido pelo (a) **Nellys Guillermina Lanz Contreras**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 614/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Stephani Yusbelik Vera Soto; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Yosmar Yohann Vera Soto.** Documento este requerido pelo (a) **mãe senhora Keily Jacquelin Soto**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 615/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista (VE) Categoria 5º de Cristobal de Jesus Pereira Peña.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 616/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista (VE) Categoria 02; (1) Carteira de Motorista (VE), Categoria 03 de Jhon Manuel Bolivar Teran.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 617/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Eliza Marina Gomez Ballantine**. Documento este requerido pelo (a) **Rosibel Virginia Ballantine Salas**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 618/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Giorgio Franco Augusto Fernandez Lanz**. Documento este requerido pelo (a) **Genesis Susana Lanz Muñoz**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 619/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Dianelsi Del Valle Zerpa Lanz; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Jose Gregorio Zerpa Lanz**. Documento este requerido pelo (a) **Irene Desiree Lanz Muñoz**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 620/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 5ª (VE) de Jose Valentín Guapez Rojas**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 621/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação,**

Categoria “AB” (CUBA) Correspondente no Brasil Categoria “AB” de José Ramón Ortíz Ramos. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 20 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 622/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Edward Euzebio Matos Parra**. Documento este requerido pelo (a) **mãe Maria Parra**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 623/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar de Ensino Básico (VE) de Jeremy Eduardo Guillén Manzano**. Documento este requerido pelo (a) **Daniela Armelis Del Valle Rodriguez Morales**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 624/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar de Ensino Básico (VE) de Jeremy Eduardo Guillén Manzano**. Documento este requerido pelo (a) **Daniela Armelis Del Valle Rodriguez Morales**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 625/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE) de Rania Alejandra Salas Peraza; (1) Ata de Nascimento (VE) e (1) Constância de Promoção do Ensino Básico (VE) de Ariella Antonieta Salas Peraza**. Documento este requerido pelo (a) **Mariell Jose Peraza Garcia**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 626/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Constância do Ensino Básico (VE) de Dizbel Alejandra Diaz Alleyne**. Documento este requerido pelo (a) **mãe senhora Mayerlyng Ailec Alleyne Alvarado**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 627/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Constância do Ensino Básico (VE) de Luis Alberto Gutierrez Rodriguez**. Documento este requerido pelo (a) **mãe senhora Maria Alejandra Rodriguez Sosa**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 628/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Histórico do Ensino Básico (VE); Renny Alexander Rodriguez Garcia**. Documento este requerido pelo (a) **pai Juan Enrique Rodriguez Souza**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 629/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 3ª (VE) referente ao Brasil Categoria “B” carro, de Joymer Alejandro Mosquera Espinoza**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 630/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Ingleza** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Certidão de Solteirismo de Jean Beverly France**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 14 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI/Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 631/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 5 de Francisco Auri Becerra Mourao**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 632/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Inglesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Versão da Língua Inglesa de Procuração feita por Maria Helena Teixeira Lima, Sócia Administradora e Gestora Responsável pela Empresa Voare Táxi Aéreo Ltda, para o seu Procurador Jamisson de Lima Barreto**. Documento este requerido pelo (a), **Voare Táxi Aéreo Ltda**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 633/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento e (1) Historico Escolar do Ensino Básico (VE) de Joselin Victoria Marcano Contreras e (1) Ata de Nascimento e (1) Historico Escolar do Ensino Básico (VE) de Joximar Jesus Marcano Contreras**. Documento este requerido pelo (a) **Mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 634/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento e (1) Historico Escolar do Ensino Básico (VE) de Julio Cesar Garcia**. Documento este requerido pelo (a) **Mãe**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 635/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 3º (VE) (referente a categoria “B” do Brasil). De Leandro Rodriguez de Souza**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 636/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); (1) Atestado de Solteirismo (VE) de Ana Yadira da Silva Capella.** Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 637/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Passaporte; (1) Certidão de Nascimento; (1) Atestado de Solteirismo (CUBA) de Lanier Martínez Camagüey.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 638/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Constância de Promoção do Ensino Básico (VE) de Bianca Nazareth Bellorin Jimenez.** Documento este requerido pelo (a) **mãe Senhora Luisa Josefina Jimenez**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 639/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Certificação de Antecedentes Penais de Freddy Jose Caridad Munive.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI/Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 640/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação 3ª Categoria (VE), referente ao Brasil Categoria “B” Carro de Rafael Angel Daniel Carapaica Camacho.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 641/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 2 (VE) de Yimber Manuel Estanga Alvarez**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de dezembro de 2018.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente da JUCERR